

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

## Estado de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 006 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 1.996.

Altera dispositivo da Resolução nº 005, de 26/02/93, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Camapuã e dá outras providências.

O VEREADOR JUAREZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental...

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os Anexos I e III à Resolução nº 005, de 26 de Fevereiro de 1.993, que tratam dos Cargos de Provimento em Comissão, passam a ter as redações dos Anexos I e II a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 15(quinze) de Janeiro de 1.997.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 06(seis) de Novembro de 1.996.

  
VER. EDWARD WALLACE DE SOUZA  
1º Secretário

  
VER. JUAREZ PEREIRA  
Presidente